

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 3.603,95 (três mil seiscentos e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), destinados ao pagamento da firma Parixet - Engenharia e Pavimentação Ltda, e dá as providências.

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreto. Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.603,95 (três mil seiscentos e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), destinados ao pagamento à firma Parixet - Engenharia e Pavimentação Ltda, pelos serviços executados na Praça Senente Bel Mesquitos. -

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba orçamentária: 21 - Assistência Médica Hospitalar - 4.1.4.5.71 - Material Permanente - Entuamentos Técnicas - Cr\$ 3.603,95. -

Artigo 3º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jacupiranga, 04 de novembro de 1.971.-

José Rodrigues Porto
José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos quatro (04) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um (1.971).

Paulo Carrão de Lemos

Paulo Carrão de Lemos
Escrivão